CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 281 / 2018 – 2ª edição

EDIFICAÇÃO DE PRAÇA NA RUA FRANCISCO CLEMENTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO a edificação de uma praça com academia ao ar livre na Rua Francisco Clemente, bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria.

J u s t i f i c a t i v a:

Na citada rua existe um terreno possível de ser adquirido pelo município, em local propício para a edificação de uma praça com uma academia ao ar livre. Esse benefício é muito desejado pela comunidade do bairro que teria ali um espaço para lazer e recreação.

Rio Pomba/MG, 07 de fevereiro de 2019;
252° da Fundação e 187° da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
07/02/2020, 16h00min	Rio Pomba, 07/02/2020.	de: 10/02/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	